



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4447, 18 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- A importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- A adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;
- A necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Nomeação dos membros
Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Cargo no Comitê	Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Secretaria	Ana Paula Astori Ferreira	Secretaria Municipal de Finanças
Secretário	Maykel Guerini Altoe	Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Gerente de desenvolvimento Econ. e Inovação	Luiz Paulo Trento	Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Chefe de gabinete	Andreia Chiesquini P.Zagoto	Gabinete
Gerente de Cultura e Turismo	Roberta Arrivabeno	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Secretária	Lidiane de Souza Almeida	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Gerente de Vigilância à Saúde	Adila do Carmo Junca	Secretaria de Saúde
Subsecretária de Assistência Social e Cidadania	Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Auxiliar Administrativo	Eloisa Neitzl Maximiano	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização	Bianca Bressaneli Cremonini	Secretaria de Meio Ambiente
Coordenadora Mov. Financeira	Silmara Barbosa Coimbra Nunes	Secretaria de Agricultura
Subsecretário	Robson Rovetta Folger	Sector de Suprimentos
Sub-procuradora	Leticia Altoé	Procuradoria Municipal
Coordenadora de Controle de Arrecadação e Dívida	Heloiza Moschem	Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Ativa		
Diretor de Licitação	Pedro de Alcântara Soares	Secretaria Municipal de Administração
Professora Municipal Formadora do PAES	Bárbara Ebeni Silva	Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Obrigações e atribuições do Comitê Gestor O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
2. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
3. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;
4. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;
5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.
8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 4279, de 14 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 18/03/2026 13:44:17

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Juliano Pereira
Chefe do Setor Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073 ***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/03/2026 11:56:33

